

EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS CONDENADOS/ INSERVÍVEIS

EQUIPAMENTO CONDENADO

Após avaliação técnica, se o equipamento não estiver mais em condição de uso e nem pode ser consertado, ele é CONDENADO.

A empresa que fez a avaliação deverá emitir um **laudo de condenação** e entregar ao serviço.

Atenção! Equipamentos em garantia somente podem ser avaliados e/ou condenados pela empresa de assistência técnica autorizada.

RECOLHIMENTO DO EQUIPAMENTO

1. O serviço deverá preencher a Guia de Recolhimento;
2. Enviar e-mail para dapssaudebucal@portoalegre.rs.gov.br, contendo os seguintes documentos:
 - guia de recolhimento;
 - laudo de condenação.

REPOSIÇÃO / SOLICITAÇÃO DE NOVO EQUIPAMENTO

O serviço deve enviar e-mail para coordenação de saúde bucal, informando:

- Qual equipamento necessita;
- Justificativa;
- Quantidade que tem deste equipamento no serviço;
- Laudo de condenação do equipamento (se houver).

ATENÇÃO!

Após recebimento do equipamento novo, o serviço deverá solicitar a instalação do mesmo conforme fluxo disponível no documento "**Solicitação de instalação e conserto de equipamentos odontológicos**".